



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 093/2024

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 093/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/03/24

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024.**

Responsáveis _____


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.554/2023, de 28 de setembro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024;

DECRETA:

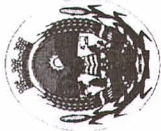
Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2024.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 093/2024

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.817 - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO TEMPORARIO	R\$ 470,00	4929 - Academias da Saúde - Construção e Custeio	6929 - Academias da Saúde - Construção e Saúde Ex Anterior	R\$ 0,00	

[Handwritten signature]